



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAGUAÇU**

Casa do Povo, abrigo da legalidade.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de Serviços de locação de softwares, treinamento de pessoal e assistência técnica, para utilização do sistema de contabilidade, Portal da Transparência, Folha de Pagamento – RH, Controle Patrimonial e Controle Almojarifado, durante os meses de fevereiro a dezembro de 2023.

Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei nº: 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Araguaçu, 02 de janeiro de 2023.

Fls. 019

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo administrativo nº 03/2023 da Câmara Municipal de Araguaçu – TO.

Dispensa de licitação nº 01/2023.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação é necessária a esta casa de leis, diante da necessidade do Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Araguaçu no atendimento as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, onde necessitamos dos módulos de Contabilidade, Licitações, Patrimônio, Almoxarifado e GDIP – Gestão de dados de Informação Pública em atendimento a Lei nº; 131/09 da Lei da Transparência.

Como a Câmara Municipal de Araguaçu necessita dar continuidade a essa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse desta casa de leis.

3. ÁREA REQUISITANTE

| Área Requisitante | Responsável |
|------------------------------|--|
| Câmara Municipal de Araguaçu | Kelika Christina de Oliveira Sousa Controle interno |

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Exercer o serviço nas especificações e com a qualidade exigida.

4.2. As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando, estiver devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.

4.3. Pagar todos os tributos, encargos, custos e despesas, dentre outros, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços fornecidos.

4.4. Manter, durante a validade do contrato, as mesmas condições de habilitação.

4.5. Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

| Item | Serviço | TIPO | QUANT. |
|------|--|---------|------------|
| 01 | Serviços de locação de softwares, treinamento de pessoal e assistência técnica, para utilização do sistema de contabilidade, Portal da Transparência, Folha de Pagamento – RH, Controle Patrimonial e Controle Almoxarifado, durante os meses de fevereiro a dezembro de 2023. | serviço | 11 (meses) |

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Na obtenção do valor previamente estimado, visando alcançar os valores praticados pelo mercado, este Setor realizará pesquisas de preços respeitando a ordem dos parâmetros, considerando os preços constantes de bancos de preços públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do mercado Estadual e Municipal.

Vale esclarecer que as pesquisas a serem realizadas buscam obter, sempre que possível, 03 (três) valores estimados, respeitando a ordem. Nas situações em que não foram encontrados preços no primeiro critério, segue-se para o segundo, e assim sucessivamente.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida; as notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando, estiver devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável; pagar todos os tributos, encargos, custos e despesas, dentre outros, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto fornecido; manter, durante a validade do contrato, as mesmas condições de habilitação; fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

O parcelamento do objeto foi considerado viável técnica e economicamente por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que o item possui aplicação individual, de maneira que pode ser fornecido por empresas distintas e, desse modo, amplia-se da competição.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que o serviço adquirido seja de boa qualidade e com o menor preço e, ainda, que a empresa contratada exerça o serviço no prazo contratual e que as necessidades da Câmara Municipal de Araguaçu sejam suficientemente atendidas.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A contratação não necessita de adequações por parte da Câmara Municipal de Araguaçu.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não serão necessárias outras contratações para ser implementada. Desta forma, o presente processo independe de outras licitações.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não causa impactos ambientais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAGUAÇU**

Casa do Povo, abrigo da legalidade.

**14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista estarem cumpridas todas as exigências processuais.

15. RESPONSÁVEL

Araguaçu, 03 de janeiro de 2023.

Kelika Christina de Oliveira Sousa
Chefe do controle interno

Fls. 048